

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Nº. 02001. 007 656/2018-19
Nº. SEI _____
Recebido em: 19/3/2018
Assinatura _____



OFI.NII.032018.2504

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI)

Belo Horizonte, 14 de março de 2018

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

C/C:

À

CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI

A/C: ILMA. SRA. CRISTIANE AMARAL SERPA

DIRETORA PRESIDENTE DO INDI E COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Sede Administrativa do INDI

Rua Bernardo Guimarães, nº 1587, 6º andar - Lourdes

CEP: 30140-082 - Belo Horizonte - MG - Brasil.

REF.: *Solicitação de aprovação da chamada pública de pesquisa para apoio aos núcleos de estudo em agroecologia e produção orgânica-NEA.*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("Fundação"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atenção ao cumprimento da Clausula 113 do TTAC, solicitar a aprovação da minuta da chamada pública de pesquisa para apoio aos núcleos de estudo em agroecologia e produção orgânica-NEA.

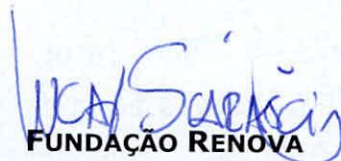
A Chamada será o instrumento de chamamento de pesquisadores de Minas Gerais que queiram submeter à julgamento uma proposta de pesquisa cujo desenvolvimento gere socialização do conhecimento agroecológico, o desenvolvimento e a difusão de tecnologias sociais e o fortalecimento da extensão tecnológica para a inclusão produtiva e social. Sua realização é decorrente do Acordo de Cooperação Técnica firmado no primeiro semestre de 2017 entre a Fundação Renova, FAPEMIG e FAPES, com a intermediação do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI) e da construção conjunta com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário de Minas Gerais.

Por se tratar de recurso de caráter compensatório, é necessária a aprovação para sua aplicação pelas instâncias cabíveis, Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI) e Comitê Interfederativo (CIF).

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

LUCAS DE OLIVEIRA SCARASCIA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS